



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 1 de 21

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Aposentadoria .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	2
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Homologação / Adjudicação .....	10
<b>Poder Legislativo</b> .....	17
<b>Atos Oficiais</b> .....	17
Portarias .....	17
<b>Atos de Pessoal</b> .....	18
Exoneração .....	18
Licença Prêmio .....	19
<b>Licitações e Contratos</b> .....	20
Aviso de Contratação Direta .....	20

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 2 de 21

### PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

#### PORTARIA Nº 61, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) MARIA JOSE LACERDA.**

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA JOSE LACERDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLT	06.12.2021 à 05.12.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 26.02.2025 com término em 27.03.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 21 de fevereiro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

AMILTON CESAR CARDOZO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### **Edital de candidaturas deferidas referentes às eleições do Edital nº 01/ 2025 - CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescente de Igarapava-SP, por meio da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições RESOLVE:

**1** - Deferir as seguintes candidaturas à eleição para membros do CMDCA representantes das organizações da sociedade civil:

**Chapa 01** - Titular: Ana Maria Vieira da Silva Filetto; suplente: Cristiene Marcelino Fernandes, vinculadas à Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava (AMIGA).

**Chapa 02** - Titular: Ana Vera Duarte Nogueira; suplente: Mara Denisa Carrer Gobbi, vincualdas à Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de

Igarapava (Casa da Criança).

**Chapa 03** - Titular: Fernando Takeo Malagutti Kodama; suplente: Priscila Jaqueline Bernardino Ribeiro, vinculados a Lar Vovó Querubina.

**Chapa 04** - Titular: Rosalina Balieiro Moreira Leal; suplente: Marceli Rodrigues Caldeira Rocha, vinculadas ao Instituto Eurípedes Barsanulfo Leal.

**2** - Abrir prazo de 2 dias úteis para eventuais impugnações ao item 1 a serem apresentadas formalmente, por escrito, mediante identificação completada do impugnante, perante a sede do CMDCA, situada na Avenida Dr. Pereira Rebouças, nº 1.420, Vila Marilene, na cidade de Igarapava/SP.

**2.1** - A impugnação não prejudicará a realização da eleição, de modo que eventual acolhimento da impugnação ensejará eleição suplementar para vaga(s) remanescente(s), mormente diante da quantidade de candidaturas não exceder a de vagas.

**3** - Para realização da eleição, manter a data de 25 de fevereiro de 2025, das 9h às 13h, na sede do CMDCA, situado na Avenida Dr. Pereira Rebouças, nº 1.420, Vila Marilene, na cidade de Igarapava/SP.

**4** - Determinar que ao lado da urna eleitoral conste listagem das candidaturas do item 1 para comodidade dos eleitores.

Andrea Consuelo Silveira dos Santos  
Presidente do CMDCA  
Leandro Bozzola Guitarrara  
Bruna Junqueira Lima Costa  
Rosangela Barbosa dos Reis Felipe  
Comissão Eleitoral



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 3 de 21

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA*  
*ESTADO DE SÃO PAULO*



#### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA** **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP**

Aos vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se reunião ordinária, na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social, tendo como pauta: **1. Reprogramação de saldos de recursos estaduais repassados em dois mil e vinte quatro. 2. Plano de trabalho do colegiado para dois mil e vinte e cinco. 3. Orçamentos para contratação de empresa para apoio na realização da conferência municipal de assistência social. 4. Definição de prazo para solicitação de plano de trabalho e relatório de atividades das organizações da sociedade civil inscritas no conselho. 5. Diálogo com representante do setor de planejamento.** Registradas as justificativas de ausência da conselheira Roberta Aparecida Monteiro Ferreira, por motivos pessoais, deu-se início à reunião, com a apresentação da pauta pela secretária executiva. **1. Reprogramação de saldos de recursos estaduais repassados em dois mil e vinte quatro.** Considerando a prestação de contas dos recursos estaduais repassados em dois mil e vinte e quatro concluída e aprovada por este colegiado em reunião extraordinária ocorrida em onze de fevereiro, o órgão gestor encaminhou para apreciação as solicitações de reprogramação de saldo que pleiteará junto ao governo do Estado. Dentre elas estão: saldo proveniente do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, no valor de treze mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos; saldo proveniente do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos, no valor de dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos; saldo proveniente do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no valor de doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e dois centavos; saldo proveniente das ações da Vigilância Socioassistencial, no valor de trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais; saldo proveniente dos benefícios eventuais, no valor de três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos, todos a serem utilizados para o custeio dos mesmos serviços a que foram repassados, cabendo frisar que apesar da não utilização dos saldos não houve interrupção das ofertas. Além destes já mencionados será solicitado ainda a reprogramação de saldo proveniente de recurso para implantação de nova unidade de Centro de Referência de Assistência Social, sendo duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e

Página 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 4 de 21

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA*  
*ESTADO DE SÃO PAULO*



dezessete centavos para custeio e cento e vinte dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos e saldo proveniente da expansão de serviços da proteção social especial, para implantação de serviço de acolhimento para pessoas com deficiência em residência inclusiva regionalizada, no valor de cento e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quarenta e dois centavos para custeio e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos para investimento. Com exceção do recurso de benefícios eventuais que foi repassado em meados de maio, os demais recursos foram repassados no mês de novembro, o que inviabilizou a utilização dos mesmos. Tendo analisado os ofícios e considerando o acompanhamento que o colegiado realiza referente a execução dos recursos, o colegiado deliberou **parecer favorável** à solicitação de reprogramação de saldos. **2. Plano de trabalho do colegiado para dois mil e vinte e cinco.** Tendo em vista a avaliação das ações deste colegiado realizadas no exercício anterior e o levantamento de prioridades para o ano de dois mil e vinte e cinco, realizadas em reunião anterior, foi elaborado pela secretaria executiva o plano de trabalho do colegiado, que foi apresentado na íntegra aos conselheiros, que validaram o documento. **3. Orçamentos para contratação de empresa para apoio na realização da conferência municipal de assistência social.** Considerando pactuação em reunião anterior, deu-se início à solicitação de orçamentos para a conferência de assistência social, prevista para junho. Até o momento foi recebida uma proposta que foi apresentada ao colegiado. Na ocasião os conselheiros consideraram oportuno definir o prazo de até quinze de março para o recebimento dos orçamentos e já ser iniciada a elaboração de documento de formalização de demanda, a ser direcionado ao órgão gestor, para solicitar a contratação de empresa para apoiar na realização da conferência. **4. Definição de prazo para solicitação de plano de trabalho e relatório de atividades das organizações da sociedade civil inscritas no conselho.** Tendo em vista o acúmulo de ações previstas para o primeiro semestre, e considerando o prazo disposto em resolução nacional para a apresentação de planos de trabalho e relatórios de atividades pelas organizações da sociedade civil inscritas neste conselho, os conselheiros deliberam a antecipação do envio de ofício com a solicitação dos documentos, sugerindo que se possível, apesar do prazo nacional de trinta de abril, as organizações encaminhem os documentos até dez de abril, para que sejam analisados ainda neste mês e emitidas as declarações de manutenção de inscrição

Página 2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 5 de 21

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO



também ao final de abril. **5. Diálogo com representante do setor de planejamento.** Considerando convite realizado a representante do setor de planejamento do município, com o objetivo de identificação de melhores estratégias de garantia de comunicação efetiva em prol a planejamento participativo no que tange ao orçamento da assistência com vistas ao impacto na melhoria da execução financeira, na data de dezessete de fevereiro, através da plataforma ldoc, senhor Arnaldo Terra Neto confirmou presença na reunião da presente data. No entanto, próximo ao horário da reunião realizou contato com a presidente do colegiado, informando que não poderia comparecer devido ao surgimento de um compromisso urgente. Diante disso o colegiado, considerou a importância de reagendar a reunião, sendo sugerida pelos presentes a data de seis de março, e caso o convidado já tenha algum compromisso na data, solicitar que sugira data possível. Os conselheiros consideraram indispensável que o diálogo aconteça, uma vez que o orçamento da assistência social não tem sido planejado de forma participativa, incluindo órgão gestor e Conselho, sendo por consequência observado em lei orçamentária vários aspectos que necessitam de adequações. Ao término das discussões das pautas, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, vinte e de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA  
Data: 21/02/2025 12:20:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bruna Junqueira Lima Costa  
Presidente do CMAS

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIELA FERNANDA SIMIAO  
Data: 21/02/2025 12:40:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Daniela Fernanda Simião  
Secretária Executiva CMAS

Anexo - Lista de presença.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal


Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 6 de 21

Página | 1

### LISTA DE PRESENÇA – CMAS / REUNIÃO ORDINÁRIA – 20/02/2025

N	REPRESENTATIVIDADE	NOME	ASSINATURA
<b>PODER PÚBLICO</b>			
01	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ROVANI MARIA DA COSTA OLIVEIRA(TITULAR)	
02	ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA APARECIDA DE FREITAS (SUPLENTE)	
03	ASSISTÊNCIA SOCIAL	BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA (TITULAR)	<i>BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA</i>
04	ASSISTÊNCIA SOCIAL	DENISE DOS SANTOS AGUIAR (SUPLENTE)	
05	ASSISTÊNCIA SOCIAL	LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE (TITULAR)	
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL	CAMILA REGINA RAMOS (SUPLENTE)	
07	EDUCAÇÃO	MAIARA CRISTINA PINTO LACERDA (TITULAR)	
08	EDUCAÇÃO	ANDRÉA CONSUELO SILVEIRA (SUPLENTE)	
09	SAÚDE	RENATA BERNARDES LACERDA (TITULAR)	
10	SAÚDE	ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (SUPLENTE)	
11	DESENV. ECONÔMICO	ANA CAROLINE MANSO PEREIRA (TITULAR)	<i>Ana Caroline Manso P.</i>
12	DESENV. ECONÔMICO	FERNANDA DO CARMO MESSIAS OLIVEIRA (SUPLENTE)	
13	FINANÇAS	JEANYNE KATHERYNA COLMANETTI DOS SANTOS (TITULAR)	
14	FINANÇAS		

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 7 de 21

Página | 2

LISTA DE PRESENÇA – CMAS / REUNIAO EXTRAORDINARIA – 20/02/2025			
SOCIEDADE CIVIL			
01	USUÁRIOS/AS	ROBERTA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA (TITULAR)	
02	USUÁRIOS/AS	RIANNY DOS SANTOS CIRQUEIRA (SUPLENTE)	
03	USUÁRIOS/AS	ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA (TITULAR)	<i>Rosilene dos Santos Pereira</i>
04	USUÁRIOS/AS	LETÍCIA MARIA DA SILVA (SUPLENTE)	
05	USUÁRIOS/AS	LAURA ALEIXO DE SOUSA (TITULAR)	<i>Laura Aleixo de Sousa</i>
06	USUÁRIOS/AS	LUCIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA(SUPLENTE)	
07	ENTIDADES	RITA APARECIDA ALVARENGA (TITULAR)	
08	ENTIDADES	PRISCILA JAQUELINE B. RIBEIRO (SUPLENTE)	<i>Priscila</i>
09	ENTIDADES	ROSALINA BALIEIRO MOREIRA LEAL(TITULAR)	<i>Rosalina Balieiro</i>
10	ENTIDADES	LIVIA RIBEIRO LOUREIRO (SUPLENTE)	
11	TRABALHADORES/AS DO SUAS	LARINI MARIANI NATALI (TITULAR)	
12	TRABALHADORES/AS DO SUAS		
13	TRABALHADORES/AS DO SUAS	ÉRICA FERNANDA RIBEIRO FÁVERO (TITULAR)	<i>Erica F. N. Favero</i>
14	TRABALHADORES/AS DO SUAS		

Obs: O número mínimo de conselheiros que devem estar presentes para validar a reunião (Quórum) é de 8 pessoas, ou seja, 50% dos membros titulares + 1.

*Isabela Cristina Ricardo Vieira*

Digitalizado com CamScanner



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 8 de 21

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA/SP



### RESOLUÇÃO CMAS - 005/2025 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DO ÓRGÃO GESTOR AO GOVERNO DO ESTADO PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP, conforme Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei n. 8.742, de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 763/2017 de 07/12/2017, alterada pela Lei 1.104 de 16/05/2023;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar e registrar ciência acerca da solicitação a ser encaminhada ao governo estadual, para a reprogramação de saldos remanescentes dos recursos repassados no exercício de 2024, a saber:

- I. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família: R\$:13.531,58 (custeio);
- II. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos: R\$2.675,55 (custeio);
- III. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: R\$12.742,02 (custeio);
- IV. Ações da Vigilância Socioassistencial: R\$ 34.720,00 (custeio);
- V. Benefícios Eventuais: R\$3.655,02;
- VI. Expansão da Proteção Social Especial - Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência em Residência Inclusiva: R\$188.261,42 (custeio) e R\$49.275,87 (investimento);
- VII. Implantação de CRAS: R\$285.559,17 (custeio) e R\$122.444,36 (investimento)

**Parágrafo Único:** o colegiado considerou a justificativa apresentada pelo órgão gestor, que comprometeu a utilização dos recursos, em especial, o repasse de alguns no mês de novembro,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 9 de 21

*CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA/SP*



ressaltando a importância de qualificação do planejamento para gestão eficiente dos recursos, visto que ainda houveram outros saldos devolvidos ao Estado, por impossibilidade de reprogramação.

**Artigo 2º** Mediante aprovação do governo do estado quanto as solicitações de reprogramações, em momento oportuno esse conselho realizará a aprovação no sistema PMASweb, conforme fluxo necessário.

**Artigo 3º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 20 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNA JUNQUEIRA LIMA COSTA  
Data: 21/02/2025 13:53:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Bruna Junqueira Lima Costa  
**Presidente do CMAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 10 de 21

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

<b>Objeto a ser contratado:</b>	CONTRATAÇÃO DE <b>04 (QUATRO) APRESENTAÇÕES MUSICAIS</b> COM A ATRAÇÃO “ <b>BANDA BEIRA RIO</b> ”, A SEREM REALIZADAS NO EVENTO DE CARNAVAL, QUE ACONTECERÁ NESTE MUNICÍPIO, NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MARÇO DE 2025.
<b>Favorecido:</b>	<b>MICHELE SOARES DA SILVA RIBEIRO BANDA BEIRA RIO</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 59.292.930/0001-09, com sede na Rua José Teixeira, Nº 551, Jardim Guanabara, na Cidade de Igarapava, CEP: 14540-000, Estado de São Paulo.
<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).</b>
<b>Fundamento legal:</b>	Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, em 21 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 11 de 21



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7AF4-ECCF-3BFF-6D17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 21/02/2025 17:01:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7AF4-ECCF-3BFF-6D17>







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 14 de 21



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BAE-5BD4-A6DA-FF48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 21/02/2025 09:21:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/6BAE-5BD4-A6DA-FF48>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 15 de 21



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 657/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

<b>Objeto a ser contratado:</b>	CONTRATAÇÃO DE <b>03 (TRÊS) APRESENTAÇÕES</b> MUSICAIS, COM A ATRAÇÃO <b>"BANDA PROJETO AO CUBO"</b> A SEREM REALIZADAS NO EVENTO DE CARNAVAL, QUE ACONTECERÁ NESTE MUNICÍPIO, NOS DIAS 02, 03 E 04 DE MARÇO DE 2025.
<b>Favorecido:</b>	<b>ABC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 45.425.815/0001-50, com sede na Rua Bolivar de Oliveira, Nº 444, Jardim São Bento, na Cidade de Uberaba, CEP: 38066-200, Estado de Minas Gerais.
<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).</b>
<b>Fundamento legal:</b>	Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, em 21 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarapava  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000  
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213  
E-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3EFD-DD7A-5611-44BA> e informe o código 3EFD-DD7A-5611-44BA





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 16 de 21



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EFD-DD7A-5611-44BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 21/02/2025 09:19:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3EFD-DD7A-5611-44BA>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 17 de 21

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA nº 888/2025

#### DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a necessidade de férias da servidora que compõe a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público designada pela Portaria nº 880/2024;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Igarapava – SP, designada pela Portaria nº 880/2024, passando a vigorar com a seguinte composição:

- I – JAILSO CARLOS IZIDORO – Matrícula nº 410-1;
- II – JÉSSICA DA SILVA FREITAS – Matrícula nº 630-1;
- III – MÁRCIA REGINA DE FREITAS SILVA – Matrícula 440-1.

Art. 2º. As atribuições da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização permanecem inalteradas, conforme estabelecida na Portaria nº 880/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Igarapava, 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2025.02.21 13:33:32 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2025.02.21 13:33:57 -03'00'

**JÉSSICA DA SILVA FREITAS**  
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [camaraigarapava.rh@gmail.com](mailto:camaraigarapava.rh@gmail.com)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 18 de 21

### Atos de Pessoal

### Exoneração



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA nº 889/2025

### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido da servidora **LUCIANA SOUZA DIAS**, matrícula 420-1, do cargo em comissão de Assessora Técnica Legislativa e do cargo efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal de Igarapava em 26/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Igarapava, 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO  
RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2025.02.21 14:11:50 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA  
FREITAS:35412279821

Assinado de forma digital por JESSICA  
DA SILVA FREITAS:35412279821  
Dados: 2025.02.21 14:12:47 -03'00'

**JÉSSICA DA SILVA FREITAS**  
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [camaraigarapava.rh@gmail.com](mailto:camaraigarapava.rh@gmail.com)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 19 de 21

### Licença Prêmio



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA nº 887/2025

### DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO EM PECÚNIA DE PARCELA DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento em pecúnia da 3ª Parcela de Licença Prêmio a servidora, **LUCÉLIA AZARIAS**, Zeladora da Câmara Municipal de Igarapava, matrícula nº 110-1, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício de suas funções na Câmara Municipal de Igarapava – SP e nesse período não ter sofrido nenhuma penalidade Administrativa, de acordo com a Resolução Privativa nº 01/2012 e artigo 171 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 045/2015 e Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 21 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2025.02.21 12:34:52 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JÉSSICA DA SILVA FREITAS:35412279821  
Assinado de forma digital por JÉSSICA DA SILVA FREITAS:35412279821  
Dados: 2025.02.21 12:35:08 -03'00'

**JÉSSICA DA SILVA FREITAS**  
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [camaraigarapava.rh@gmail.com](mailto:camaraigarapava.rh@gmail.com)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 20 de 21

### Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 04/2025**  
**Dispensa de Licitação nº 04/2025**  
**(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)**

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço global*, na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA, CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	841	Serviço	12 meses

**Data Limite para apresentação das propostas:** 26/02/2025 às 09:00 horas

**Critério de Julgamento:** menor preço global

**PREFERÊNCIA:** ME/EPP/EQUIPARADAS

A presente contratação observará a preferência para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Não havendo participação ou atendimento dos requisitos por parte dessas empresas, será permitida a ampla concorrência, mantendo-se o mesmo instrumento de publicação

**Valor estimado da contratação:** R\$49.028,15 (quarenta e nove mil e vinte e oito reais e quinze centavos)

A Proposta de Preços poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal da Igarapava - SP, Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, cidade de Igarapava - SP, CEP: 14.540-000, ou, através do email: [licitacao.camaraigarapava@gmail.com](mailto:licitacao.camaraigarapava@gmail.com).

Página 1 de 8

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.  
☎ Telefone: (16) 3172-1023  
✉ E-mail: [licitacao@igarapava.sp.leg.br](mailto:licitacao@igarapava.sp.leg.br) / [licitacao.camaraigarapava@gmail.com](mailto:licitacao.camaraigarapava@gmail.com)  
🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)  
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249

Página 21 de 21



### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

#### PODER LEGISLATIVO

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: <https://www.igarapava.sp.leg.br/> e <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/580> .

Igarapava, 20 de fevereiro de 2025.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO  
RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2025.02.20 22:35:47 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Página 2 de 8

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [licitacao@igarapava.sp.leg.br](mailto:licitacao@igarapava.sp.leg.br) / [licitacao.camaraigarapava@gmail.com](mailto:licitacao.camaraigarapava@gmail.com)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava